
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA Nº 020/2019/SGP

DISPÕE ACERCA DA DISPONIBILIZAÇÃO DE
SERVIDOR DA SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS
PÚBLICOS - SGP A SECRETARIA GERAL DE
GOVERNO - SGG PARA DESEMPENHO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Geral de Governo - SGG, a Servidora: Fabio Roberto da Silva, Nome Social: Fabíola Silva, Cargo: Assessor Nível I, Matrícula nº: 318090, para o desempenho de suas atribuições legais.

Art. 2º A folha de ponto da servidora disposta acima, deverá ser encaminhada à Secretaria Geral de Governo - SGG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação do DECRETO Nº 4.647/I DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Publique-se

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos
Matrícula Nº: 295221

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:AE605C9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/09/2019. Edição 2536
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>